



DECRETO Nº 123/2025, de 7 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 422.262,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.002.4.123.7.2015-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$99.991,28

01053.01053.09.99.06.18.1.715.0000 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº. 195/2022 - ART.5º. 99.991,28

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.002.4.123.7.2015-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$40.505,11

01054.01054.09.99.06.18.2.716.0000 (SF) - SUPERAVIT TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº. 40.505,11

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002.15.452.14.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$80.000,00

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 80.000,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$30.000,00

01934.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - Superavit_Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 30.000,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$28.843,73

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (28.843,73

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (20.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 35.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.302.26.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002.15.452.14.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$4.500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 4.500,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$27.781,15

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (27.781,15



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 2 / 3

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.002.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$27.641,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia 27.641,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002.15.452.14.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$23.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00
01934.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - Superavit_Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$99.991,28
01053.01053.09.99.06.18.2.715.0000 (SF) - SUPERAVIT TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº. 99.991,28

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$40.505,11
01054.01054.09.99.06.18.2.716.0000 (SF) - SUPERAVIT TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº. 40.505,11

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002.12.365.18.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$23.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 23.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.303.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$35.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 35.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.303.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002.15.452.14.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$80.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 80.000,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$27.781,15
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (27.781,15

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (20.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.002.4.128.3.2012-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R\$27.641,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia 27.641,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002.15.452.14.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.163,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.163,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 3 / 3

07.002.15.452.14.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$3.337,00

3.337,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.002.8.244.28.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$28.843,73

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (

28.843,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449-**

PREFEITO

